

a arrecadação local (na área municipal) de rendas pertinentes ao seu campo tributário, e incidentes, por outro lado, sobre seus serviços, patrimônio ou atos de sua economia. Entretanto, o art. 67, truncando a terminologia para receita, deu-lhe sentido ambíguo em face do qual a Fazenda Estadual foge do confronto da receita de impostos estaduais com a renda municipal, obtidos, exclusivamente, dentro da área territorial do município. Está à evidência que local é, sem contestação, o mesmo setor onde possa ser confrontável a capacidade arrecadadora do Estado e do Município; se aquele, dos seus impostos, arrecada mais que este, das suas rendas, aí é que nasce a diferença, porém jamais sobre sua receita — que equivale a entrada de dinheiros — e daí o Estado, n'uma autêntica tributação, tomar em conta até a própria diferença que entrega no exercício, além de auxílios e outras transferências.

A situação remanece é de verdadeira burla ao espírito da lei plasmadora do direito, e causa de fundadas e insistentes reclamações das administrações comunais, já a caminho do Judiciário para defender um direito que é de nosso dever atendê-lo pela simples adaptação do texto àquela que lhe foi causa, pois o art. 67 é apenas efeito e, como tal, deve corresponder à sua origem.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.

(a) Luciano Lepera

Eduardo Barnabé — Jorge Nicolau — Moysés Antônio Tobias — Jamil Duslíbi — José Costa — Onofre Gosuen — Cyro Albuquerque

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 359, DE 1960
R.G. n. 99,60

Os artigos 1.º e 2.º passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º — Os professores e secretários normalistas efetivos do ensino secundário e normal, designados para a instalação e direção de Ginásios Estaduais, usufruirão dos mesmos direitos e prerrogativas dos diretores de estabelecimentos congêneres, inclusive percepção de vencimentos e contagem de pontos para concursos de ingresso e remoção, enquanto se fizerem responsáveis por aquela incumbência.

Artigo 2.º — Os professores e secretários normalistas efetivos, que já venham se ocupando do encargo constante do Art. 1.º, e que já o tenham exercido por mais de 2 (dois) anos consecutivos, terão os direitos de estabilidade assegurados como diretores de estabelecimentos, dispensados de qualquer outra exigência para o alcance do benefício.

Justificativa

Parece, com surpresa, que, pelo espírito do referido projeto, os Secretários Normalistas não serão beneficiados, o que constitui uma grande injustiça àqueles servidores.

Todavia, a estes Secretários sempre lhes foi assegurado o direito de se inscreverem em concursos de ingresso de Diretores do ensino secundário e normal, graças a comprovada competência à frente de tais investidas e a indispensável formação pedagógica que possuem.

Esta medida é justa e visa atender as legítimas aspirações daqueles que vem exercendo com eficiência e dedicação, por mais de dois anos, a árdua função de diretor de estabelecimento de ensino secundário e normal.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.

(a) Fernando Mauro

REQUERIMENTO N. 352, DE 1960

Senhor Presidente

Numa das últimas vezes em que ocupei esta Tribuna durante o grande expediente proferi um discurso focalizando a precariedade das instalações do Grupo Escolar de Vila Penteadó, nesta Capital.

Nessa ocasião profiz, com energia, a atitude dos que, devendo dedicar especiais atenções e redobrados carinhos ao ensino elementar, ao ensino básico, haviam deixado que ele se encaminhasse para deplorável deterioração, hoje visível até para os olhos dos eternos e suspeitos defensores dos messias políticos.

Os estudiosos podem verificar que a expansão do ensino primário, na metrópole, se operou sob a preocupação primeira de conseguir bases eleitorais populares para a posterior aventura eleitoral e, nunca com o sadio intuito de resolver o problema.

A escola primária é precipuamente a escola do povo. Nela é que se preparam os alicerces do sentimento cívico; nela é que se incute na criança o respeito ao homem público que, deixando de parte seus interesses pessoais dedicam-se a velar pelo patrimônio público e a procurar solução para os problemas comuns.

Como poderão — pergunto a mim mesmo, com justificada angústia — essas crianças, tão traumatizadas pelo Estado, pelo poder público, pelos homens públicos, durante a fase mais importante de sua formação intelectual, imbuir-se de espírito cívico, respeitar os maiores da comunidade, se não lhes foi dado o conforto devido, se não lhes foi dado o abrigo adequado, se não lhes foi proporcionado um suplemento dietético recomendado, se não lhes foi proporcionado, enfim, um ensino eficiente?

Quanto visitei as instalações do Grupo Escolar de Vila Penteadó — visita que descrevi nesta Tribuna, a meus ilustres colegas exibindo fotografias que os sensibilizaram — não deixei de ter em mente que estava tomando conhecimento de apenas um símbolo da precariedade do nosso ensino, pois, como acentuei, outras escolas certamente apresentariam condições semelhantes ou quicá piores do que aquela.

Tinha eu razão, pois no período governamental anterior se alardeara muito, mas pouco se fizera.

"Durante dois anos — diz-me em uma carta um pai de aluno matriculado no Grupo Escolar "Prudente de Moraes" — empreendi grande campanha para construir o celebre galpão e consigo mesmo que 200 pais dirigissem um abaixo assinado ao ex-governador sobre o assunto. Veio afinal o galpão! Com muito custo! Gastaram mais de 400 contos."

Continuando sua carta, escreve-me o correspondente: "E... não temos galpão, pois o que construíram está com o telhado todo aberto; chove por todos os lados; há um vão entre o galpão e o prédio do Grupo por onde passa uma tempestade. O chão é uma lagoa perfeita."

Finalizando sua mensagem diz o preocupado pai do aluno do Grupo Escolar "Prudente de Moraes": "soube que a diretora já se cansou de reclamar, e a Secretaria da Viação e Obras Públicas não atende."

Isto confirma meu diagnóstico a propósito da rede escolar paunstanta, que tem unidades praticamente caindo aos pedaços. O velho Grupo Escolar da Avenida Tiradentes está precisando das atenções das autoridades do setor de obras. Se as diligências efetuadas pela sua digna diretora, como a carta acima relata, não conseguiram provocar interesse das repartições competentes, é preciso que as famílias dos alunos sintam pelo menos que a Assembleia Legislativa se coloca a seu lado.

E o que proponho, através do requerimento de informações que encaminharei à Mesa, para ser enviado ao Executivo. O seu teor é o seguinte:

Requero informe o Poder Executivo, através do seu departamento competente, se foi incluído no plano de obras do Estado a melhoria das instalações do G. E. "Prudente de Moraes" sita à Avenida Tiradentes, 773 nesta Capital, e, na hipótese afirmativa quando a medida será posta em prática.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.

(a) Bravo Caldeira.

REQUERIMENTO N. 353, DE 1960

Nos termos regimentais, requeremos ao Poder Executivo se digne, através da Secretaria da Fazenda, remeter a esta Assembleia Legislativa, relação contendo os seguintes dados relativos aos contribuintes do Imposto sobre Vendas e Consignações e Transações do Posto de Fiscalização de Birigui:

- 1 — Nome do contribuinte
- 2 — Endereço
- 3 — Montante das operações efetuadas no exercício de 1959, declarado pelo contribuinte no Questionário de Movimento Econômico.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1960.

(a) Lot Neto

Justificativa

R ferida relação se destina a estudos comparativos que estamos levando a efeito juntamente com a Associação Comercial de Birigui e grupo de Vereadores daquele Município, para o confronto das declarações prestadas à Prefeitura Municipal pelos mesmos contribuintes.

REQUERIMENTO N. 354, DE 1960

Senhor Presidente:

Requeremos, ouvida a Casa e atendidas as formalidades regimentais, seja inserto na ata dos nossos trabalhos um voto de júbilo da Assembleia Legislativa do Estado pela diplomação da primeira turma de alunos da Escola Industrial da Mercedes Benz do Brasil.

Requeremos, ainda, que seja dado conhecimento àquela empresa desta manifestação do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

A primeira turma de alunos da Escola Industrial da Mercedes Benz do Brasil recebeu, há dias, o seu diploma. Dezoito jovens brasileiros, numa cerimônia simples realizada no recinto daquela empresa, passaram a reter, orgulhosos, os certificados que os credenciam como elementos qualificados tecnicamente para o desempenho de tarefas altamente especializadas na indústria automobilística nacional, hoje uma vibrante e indiscutível realidade.

Os primeiros diplomados pela Escola Industrial da Mercedes Benz, mantida em colaboração com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, serão automaticamente aproveitados naquela grande fábrica, como oficiais praticantes das especialidades em que foram diplomados. O curso teve a duração de três anos sendo a sua parte teórica compreendida pelas seguintes disciplinas: Português, Matemática, Tecnologia, Desenho Técnico, Segurança Industrial e conhecimento geral das normas internas da fábrica, ao lado da aprendizagem prática obtida por meio de estágios de treinamento dentro da própria indústria ou em fábricas de produtores de peças e componentes para a Mercedes Benz.

Uma peculiaridade interessante é a de que embora sejam aceitos menores de 14 a 18 anos, há preferência, na matrícula, para os filhos e parentes de servidores da própria empresa, visando-se, assim, criar uma tradição profissional na indústria automobilística brasileira e elevando, dessa forma, o nível técnico desses especialistas.

Pela importância de que se reveste esse acontecimento, sobretudo no instante em que as atenções gerais, no setor do ensino do grau médio em São Paulo, estão voltadas para os problemas da formação profissional de novos trabalhadores altamente qualificados para o nosso parque industrial, justo é que esta Casa se manifeste a respeito. E' o que desejamos com a apresentação do presente requerimento.

REQUERIMENTO N. 355, DE 1960

Requeremos, na forma regimental, que a Assembleia Legislativa manifeste seu respeito pelo oportuno aparecimento, na imprensa paulistana, do semanário "Tribuna da Justiça", especializado em assuntos jurídicos e forenses. Solicitamos, ainda, que dessa manifestação seja dado conhecimento, através da direção do novel periódico, a todos quantos nele colaboram.

Justificativa

O surgimento, na imprensa paulopolitana, do jornal especializado "Tribuna da Justiça" constitui, sem dúvida alguma, motivo de grande satisfação para nossos ramos jurídicos e forenses. Sem embargo do lugar comum, podemos dizer que, raramente, essa folha vem ao encontro de velha aspiração de largas camadas da população de São Paulo.

Os primeiros números do jornal demonstram haver ele alcançado plenamente os meritórios objetivos que se propôs, constituindo um precioso veículo para a difusão dos assuntos pertinentes à Justiça. Bem impresso, com boa paginação, abordando matéria de atualidade, traz, além das muito úteis seções especializadas Noticiário Forense e Doutrina e Jurisprudência (Cível, Comercial, Trabalhista, Penal, Administrativa, Fiscal), excelentes colaborações e notícias sobre política, imprensa, vida acadêmica, movimento associativo, ciências, artes, diversões, etc.

Estão de parabéns, portanto, com o aparecimento do novo jornal, todos os advogados, magistrados, promotores de justiça, delegados de polícia e serventários da justiça de nossa terra e, muito especialmente, os Drs. Edgard de Moura Bittencourt, Hermínio Alberto Marques Porto, Onésimo Silveira e Oscar Xavier de Freitas, integrantes do Conselho de Orientação da "Tribuna da Justiça", o Sr. Luiz Carlos da Silveira, seu Diretor-Secretário, os Drs. Adriano Marrey, Alzilda Nogueira, Candido Motta Filho, Edgard de Magalhães Noronha, Flaminio Favero, Francisco Prestes Maia, J. A. Cesar Salgado, J. Canuto Mendes de Almeida, João de Scantimburgo, José Frederico Marques, José Loureiro Jr., Luiz Antônio da Gama e Silva, Miguel de Campos Júnior, Nelson Hungria, Odilon de Araujo Grellet, Paulo Marzagão, R. Argentiere e Ruy Rebello Pinho, seus colaboradores efetivos, o Sr. José Rodrigues Fernandes, seu Gerente, e todos que no mesmo periódico trabalham.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1960.

(a) Camilo Ashcar

REQUERIMENTO N. 356, DE 1960

Senhor Presidente

Araraquara, cidade conhecida dos paulistas, dos Brasileiros, Americanos do Norte e do Sul, em virtude de uma das mais conceituadas indústrias de meias — FÁBRICA DE MEIAS LUPO.

Fundada por Henrique Lupo, quando ainda seus decendentes, frequentavam o Grupo Escolar, uns, e Ginásio, outros. Os mais velhos, Rolando e Romulo, por espontânea vontade dos mesmos, preferiram abandonar a idéia de cursarem curso superior, para se dedicarem, como realmente o fizeram, junto ao Senhor seu Pai, na fabricação de meias. Aliando a inteligência e disposição de bem trabalhar em pouco espaço de tempo, começaram a ser impôr no comércio, como sendo uma das melhores do Brasil. Wilton e Aldo, com a idade de 15 anos, já se encontravam matriculados na Faculdade de Direito, que, aliás, o terminaram com raro brilhantismo. Em seguida, se reuniram ao Pai e irmãos, para mais fulgor e impulso darem, à uma indústria que, como já foi dito já se despontava, prenunciando ser as meias Lupo, consideradas como a melhor do mundo.

Pois bem, Senhor Presidente, se não bastasse a Fábrica de Meias Lupo, para que se conhecesse o nome de Araraquara, esta Casa bem a conheceu, no período de 50 a 54, quando uma cadeira de deputado, vinha de ser ocupada pelo Dr. Aldo Lupo, que, diga-se de passagem, soube se desincumbir com dignidade e raro brilhantismo. Romulo Lupo, como ex-prefeito, se encarregou de projetá-la.

Mas, Senhor Presidente, o que me traz, após esse introito, à essa tribuna, é dar conhecimento à essa douta Assembleia que um dos irmãos Lupo, ROLANDO LUPO, inesperadamente, faleceu no dia de hoje em Araraquara.

A vista do exposto, solicito se consigne em ata, um voto de profundo pesar, dando-se ciência ao Senhor Henrique Lupo, Romulo, Aldo, Wilton, Elyio.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.

(a) Scatamandrê Sobrinho

REQUERIMENTO N. 357 DE 1960

Senhor Presidente.

Com profundo sentimento de pesar registro o falecimento da Ex-ma. Senhora, Dona Helena Bacheга Bassan — Dona Pierina — esposa do Sr. Pedro Bassan, desbravadores de Pacaembu, Gália e do Paraná.

O passamento dessa Senhora, de excelsas virtudes, recentemente ocorrido, deixa inconsoláveis todos os parentes e amigos da família Bassan, muito embora a memória de tão virtuosa mãe e esposa jamais se apague no coração dos que tiveram a ventura de conhecê-la. Dona Pierina foi a companheira infatigável e resoluta de Pedro Bassan, quando ambos enfrentaram as agruras do sertão paulista, abrindo as pléidas e os marcos por donde se fundariam as cidades de Pacaembu e Gália e pelos quais se rumaria para os primeiros povoamentos agrícolas do Paraná. As fadigas, as incertezas, os revezes e os sacrifícios, não abateram o ânimo desse casal de pioneiros, antes lhe deram a fortaleza de alma e corpo para o trabalho incessante, que foi sempre o traço dominante de sua vida.

Assim, Senhor Presidente, é que requero à Mesa, na forma regimental, a consignação, na ata dos trabalhos desta sessão, de um voto de profundo pesar pelo passamento de Dona Helena Bacheга Bassan — (Dona Pierina), recentemente ocorrido em Pacaembu, dando-se conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1960.

(a) — Luciano Nogueira Filho.

REQUERIMENTO N. 358, DE 1960

Senhor Presidente.

Requeremos à Assembleia Legislativa do Estado, obedecidos os preceitos regimentais, seja inserto na Ata dos nossos trabalhos do dia de hoje, um voto de júbilo com Monsenhor David Picão, Chanceler do Bispado de Ribeirão Preto, pela sua nomeação como primeiro Bispo da Diocese de São João da Boa Vista, dando-se ciência do decidido por esta Casa ao ilustre prelado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1960.

(a) José Costa

(a) Paulo de Castro Prado

Justificativa

Formado em Teologia e Licenciado em Direito Canônico pela Universidade Gregoriana além de diplomado em Filosofia pelo Seminário Central do Ipiranga, desta Capital, assim como, curso Humanidades no Seminário Menor de Campinas, Monsenhor David Picão nasceu na cidade de Ribeirão Preto, no ano de 1923, cidade onde, até há pouco, exercia a Chancelaria do Bispado.

Em razão de sua cultura, bondade e devotamento ao seu enorme rebanho espiritual, ao qual sempre está atento, o novo Bispo é credor da estima geral em toda a Alta Mogiana.